



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.277, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024


Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor José Guillermo Condomí Alcorta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor José Guillermo Condomí Alcorta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 3 DE OUTUBRO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza